



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 119/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

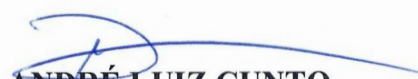
O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam realizados os devidos estudos e tomadas as providências necessárias, objetivando encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei instituindo, em caráter permanente, o **Programa Municipal "Remédio em Casa"**, regulamentando a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo da Farmácia Municipal aos usuários do SUS com comprovada dificuldade de locomoção.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, pois visa atender, prioritariamente, idosos, pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, pacientes acamados, portadores de doenças crônicas limitantes e demais casos excepcionais a serem definidos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, mediante comprovação e laudo médico. O objetivo central do programa é ampliar o acesso à medicação contínua para pessoas em situação de vulnerabilidade física, evitando deslocamentos desnecessários até as Unidades Básicas de Saúde e a Farmácia Municipal, garantindo maior adesão ao tratamento e humanizando o atendimento público de saúde. Entre os benefícios esperados, destacam-se:

- . Redução de filas e sobrecarga nas unidades de saúde;
- . Melhoria na qualidade de vida dos beneficiários;
- . Eficiência administrativa e logística na distribuição de medicamentos;
- . Garantia de continuidade do serviço, independentemente de mudanças na gestão pública.

Diante da relevância social e do impacto positivo que a proposta poderá gerar para a população, sugiro ao senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, a elaboração e o encaminhamento à esta Câmara Municipal do competente Projeto de Lei, garantindo, assim, segurança jurídica e perenidade a este importante serviço.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _18_/_08_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

